



Diretrizes

Eixo 1 - Gênero e Raça

1. Ampliação e facilitação do atendimento a migrantes indocumentados e migrantes com documentação expirada no Brasil nos serviços de saúde, com produção de orientação centralizada pelo Ministério da Saúde para equipes de saúde, observando o maior impacto da indocumentação sobre grupos migrantes racializados, grupos LGBTQIA+ e mulheres migrantes, reforçando o entendimento dado pela Lei nº 13.714/18.
2. Produção de orientação centralizada pelo Ministério da Saúde para equipes de saúde dispensando a identificação de pacientes quando houver incapacidade social e cultural para sua realização, como no caso de migrantes indocumentados, reforçando o conteúdo da Portaria nº 2.236/2021 do próprio Ministério.
3. Produção de orientação centralizada pelo Ministério da Saúde para equipes de saúde frisando que a inexistência ou ausência do Cartão Nacional de Saúde, o desconhecimento do número do CNS ou a impossibilidade de realizar o cadastramento ou a consulta à Base Nacional de Dados dos Usuários das Ações e Serviços de Saúde não constituem impedimentos para a realização de atendimento da população migrante, reforçando o conteúdo da Portaria nº 940/2011 do próprio Ministério.
4. Aprimoramento e avaliação contínua das bases de dados administrativos do governo (e.g. STI, SISMIGRA, RAIS, CAGED, CTPS e DATASUS, CadÚnico, PNAD, Censo) com inclusão de variáveis, tais como “nacionalidade” e “idioma”, e compartilhamento entre bases de informações que contemplem as especificidades de gênero, raça e etnia das populações migrantes e refugiadas;
5. Garantir a contratação de agentes comunitários de saúde e/ou intérpretes comunitários, com entendimento da cultura e língua dos povos migrantes, utilizando dos dados de cadastro do CNS e da territorialização do SUS para realizar o mapeamento territorial das comunidades migrantes presentes no país de maneira a direcionar tais contratações para equipamentos de saúde que registrem maior presença de indivíduos migrantes, observando as nacionalidades e línguas maternas;
6. Aumentar a presença de educadores sanitários nos bairros, abrigos, e casas de aluguel social onde residem migrantes, atuando na orientação e educação sobre os cuidados em saúde, alimentação, higiene, indicações médicas, etc, respeitando a cultura dos migrantes, especialmente indígenas e/ou etnicamente identificados, e com a presença de um intérprete ou tradutor;
7. Prover treinamento para os intermediadores culturais em relação ao funcionamento e ao direito de acesso ao SUS, devendo este ser disponibilizado também a outros profissionais de saúde do Sistema, em



- arranjo de formação continuada;
8. Ampliação do acesso aos serviços da rede de proteção à mulher migrante, utilizando os serviços de saúde como sinalizadores de situações de violência doméstica e de gênero, com treinamento específico das equipes de saúde sobre as particularidades linguísticas e culturais das populações migrantes, e com atenção especial ao acompanhamento de saúde mental desta população;
 9. Formação de mediadores culturais e intérpretes comunitários, observando questões étnico-raciais e de gênero, além de capacitação continuada de servidores públicos para atuação nos serviços públicos a fim de facilitar o acolhimento de diferentes manifestações culturais e de narrativas de experiências individuais.
 10. Sensibilizar os conselhos de classe (de medicina, de enfermagem e de psicologia) para a necessidade da mediação linguística por meio de intérpretes comunitários profissionais nos encontros de saúde, observando questões raciais e de gênero;
 11. Reconhecimento público e realização de campanha ampla de sensibilização de que o racismo e a violência obstétrica são dois dos principais gargalos de acesso adequado ao SUS;
 12. Oferecer serviço de Atenção Primária específico para os migrantes indígenas pela atuação do DSEI, da SESAI, e, em situações emergenciais, pela adaptação do Consultório na Rua, do SUS, com orientação do DSEI;
 13. Fortalecer a Rede Cegonha do SUS e torná-la acessível para migrantes, fortalecendo referência e contrarreferência;
 14. Aumentar a detecção e melhorar o acompanhamento e a vigilância das doenças negligenciadas entre populações de migrantes com maior risco (exemplo: tuberculose entre indígenas);
 15. Incluir as temáticas de contrabando de migrantes, tráfico de pessoas e combate ao trabalho análogo ao escravo nas capacitações dos profissionais atuantes no SUS e no SUAS, observando questões raciais e de gênero;

EIXO 2 - Trabalho e Renda

1. Promover a capacitação de profissionais de saúde da atenção básica para identificar situações de exploração laboral de trabalhadores migrantes que atuem no trabalho doméstico, na cadeia de produção da agroindústria, na indústria têxtil e em outros setores produtivos, observando as interseções com o tráfico de pessoas e o trabalho análogo à escravidão;
2. Propor, em articulação com os municípios e estados, estratégias locais de promoção à saúde de trabalhadores migrantes;
3. Criar mecanismos de acompanhamento diligente dos casos de trabalho precarizado e análogo à escravidão e acompanhamento longitudinal na prospecção de vagas de trabalho decente para migrantes interiorizados de



forma a garantir que as vagas intermediadas não sejam em trabalho precário ou análogo à escravidão, utilizando equipamentos públicos de saúde como potenciais sinalizadores de casos desse tipo e criando estratégias de promoção à saúde de trabalhadores migrantes interiorizados pelo Governo Federal;

EIXO 3 - Cidadania, Cultura e Integração

1. Produzir materiais informativos e educativos, bem como traduzir materiais já existentes, em diversos idiomas, além da produção de cartazes a serem disponibilizados em equipamentos públicos de saúde com informações sobre acesso, níveis do SUS, territorialização, emissão de CNS e ouvidoria;
2. Criação de Gerência de Migração e Saúde no Ministério da Saúde com função de implementação e fiscalização da política de saúde da população migrante, centralizando a produção de instrutivos sobre o tema para as outras esferas administrativas do SUS;
3. Criação de Comissão de Saúde dos Migrantes no Conselho Nacional de Saúde

EIXO 4 - SUS, Seguridade Social, Acesso a saúde e Interculturalidade

1. Reconhecer saberes e técnicas terapêuticas oriundas dos saberes tradicionais de migrantes, instituindo práticas interculturais na Atenção Básica nos moldes do que é feito na Saúde Indígena;
2. Divulgar e fortalecer as Práticas Integrativas Complementares na atenção à saúde dos migrantes, em especial na Atenção Primária à Saúde, estimulando a interação intercultural entre migrantes e a população local.
3. Elaboração, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas, de uma Estratégia de Saúde para Migrantes que seja constituída por um conjunto de protocolos e diretrizes que orientem as ações da Rede de Atenção à Saúde
4. Realizar campanhas de informação sobre a estrutura e o funcionamento do SUS para migrantes, em idiomas acessíveis às populações residentes na localidade, com especial atenção às informações sobre a ouvidoria e a realização de denúncias;
5. Fornecer canais multilíngues de denúncia por meio da Ouvidoria do SUS;
6. Incluir as temáticas de contrabando de migrantes, tráfico de pessoas e combate ao trabalho análogo ao escravo nas capacitações dos profissionais atuantes no SUS;
7. Estimular a participação dos migrantes no controle social da implementação da política de atenção à saúde por meio da consulta prévia, livre e esclarecida na construção de políticas públicas, com promoção de seminários, audiências públicas e outros;



8. Promover adequações na noção de territorialidade do SUS, considerando a alta mobilidade interna da população migrante uma vez no Brasil;

EIXO 5 - Saúde Mental

1. Garantia de oferta de atendimento multilingue na RAPS, com contratação de profissionais de saúde mental migrantes;

EIXO 6 - Educação (intersectorialidade)

1. Criação de projeto de acompanhamento para alunos imigrantes do ensino fundamental e médio nas escolas em que estão acolhidos pela ação de tutores com formação permanente na temática da migração e do refúgio.
2. Criação de projeto de acompanhamento para crianças e estudantes da Educação Básica, com a presença de tutores com formação permanente na temática migratória.
3. Incentivo ao debate sobre bullying, racismo e xenofobia nas escolas, em especial naquelas com reconhecida presença de estudantes migrantes;
4. Oferta, a nível nacional, de cursos de português gratuitos que utilizem a rede federal de IES;
5. Estimular a criação e a manutenção de uma agenda de pesquisa sobre a interface entre migração e saúde;
6. Inclusão de disciplinas destinadas a debater migração, racismo, LGBTQIA+ fobia e xenofobia como componentes curriculares obrigatórios para a formação de profissionais de saúde;
7. Garantir celeridade e gratuidade, no âmbito das Instituições de Ensino Superior, do processo de revalidação de diplomas de profissionais de saúde migrantes;